



Prefeitura Municipal de Tabira

DECRETO Nº 016/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

20.201 - Secretaria de Administração - Adm. Direta

0412204042.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município

31901300 - Obrigações Patronais

12 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

20.301 - Secretaria de Finanças - Adm. Direta

0412203012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

33903000 - Material de Consumo

12 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

20.501 - Fundo Municipal de Saúde

1030200052.124 - Manutenção das Atividades do MAC - Teto Mul. Média e Alta Complexidade

33903000 - Material de Consumo

18 - Impostos e Transferências Saúde

R\$ 20.000,00

20.602 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400072.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

31901300 - Obrigações Patronais

15 - Transferência de Recursos do FNAS

R\$ 20.000,00

Total R\$ 91.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20.002 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

1545103011.137 - Convênio Pavimentação na Rua Josilma Nunes - FEM 2014

44905100 - Obras e Instalações

12 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

1545103011.141 - Convênio Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município - FEM 2015

44905100 - Obras e Instalações

3 - Recursos de Convênios

R\$ 50.000,00

20.501 - Fundo Municipal de Saúde

1030107011.072 - Construção da Secretaria de Saúde - Recursos Próprio

44905100 - Obras e Instalações

18 - Impostos e Transferências Saúde

R\$ 20.000,00

20.601 - Secretaria de Ação Comunitária e Social - Adm. Direta

0824400071.022 - Construção/Melhoria Unidades Habitacionais p/ Pessoas Carentes

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

44905100 - Obras e Instalações

12 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
0824400071.062 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Ação Comunitária Social		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
12 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
Total	R\$	91.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 12 de março de 2021